

Caçapava do Sul 150 Anos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

25/10/1831

25/10/1981

LEI Nº 54/81 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981.

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE RUBRICAS  
ORÇAMENTÁRIAS.

CYRO CARLOS DE MELO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias do presente exercício financeiro:

DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO: 2.009

0.500 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 30.000,00

SETOR DE ESTRADAS E OFICINAS: 2.015

0.506 - 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr\$ 40.000,00

SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE: 2.017

0.602 - 3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis ..... Cr\$ 20.000,00

0.602 - 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr\$ 10.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO:

0.700 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (2.020) ..... Cr\$ 80.000,00

0.700 - 3.2.5.2.- Pensionistas ..... Cr\$ 77.012,00

DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO: 2.007

0.500 - 3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas ..... Cr\$ 142.188,00

Total ..... Cr\$ 399.200,00

Art.2º - São reduzidas as seguintes dotações orçamentárias do presente exercício financeiro:

CÂMARA MUNICIPAL: 2.001

0.100 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 87.000,00

0.100 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..... Cr\$ 500,00

GABINETE DO PREFEITO: 2.002

Caçapava do Sul 150 Anos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

f1.02

25/10/1831

25/10/1981

DIRETORIA MUNICIPAL DA FAZENDA: 2.003

0.300 - 3.1.1.1.02 - Despesas Diversas .....	Cr\$	2.800,00
0.300 - 3.1.3.2 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	Cr\$	27.500,00
0.300 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ....	Cr\$	700,00

SETOR DE CONTABILIDADE: 2.004

0.301 - 3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis .....	Cr\$	1.900,00
0.301 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$	500,00

SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA: 2.011

0.502 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .....	Cr\$	700,00
--	------	--------

SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: 2.012

0.503 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos .....	Cr\$	80.000,00
0.503 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material dPermanente .....	Cr\$	600,00

SETOR DO CEMITÉRIO: 2.013

0.504 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$	500,00
0.504 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente :.....	Cr\$	500,00

PRAÇAS: 2.014

0.505 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$	5.000,00
--	------	----------

SETOR DE ESTRADAS E OFICINAS: 2.015

0.506 - 3.1.3.2 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	Cr\$	500,00
0.506 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	Cr\$	1.000,00
0.506 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Instalações .....	Cr\$	500,00
0.506 - 4.1.3.0 - Programação em Regime Especial .....	Cr\$	2.400,00

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUC. CULTURA E ASSISTÊNCIA: 2.016

0.600 - 3.1.2.0 - Material de Consumo .....	Cr\$	100.000,00
0.600 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	Cr\$	3.900,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO:

0.700 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais -FGTS 2.026 .....	Cr\$	80.000,00
0.700 - 4.3.5.4 - Outras Amortizações - 2.022 .....	Cr\$	2.000,00

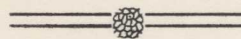
Total .....Cr\$ 399.200,00

Caçapava do Sul 150 Anos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal



25/10/1831

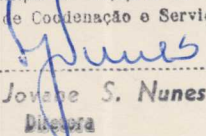
25/10/1981


Art.4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 22 de dezembro de 1981.

Registre-se e Publique-se:

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
Secretaria Municipal de Coordenação e Serviços Gerais

  
Fátima Jovete S. Nunes  
Diretora

  
Cyro Carlos de Melo  
Prefeito